

DECRETO Nº 264/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

***Decreta substituição de feriado na data que
específica, e adota outra providência.***

O PREFEITO DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que em época de pandemia é necessário evitar aglomeração, no intuito de evitar contaminações decorrente de COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o feriado Estadual do dia 08 de setembro (Quarta-Feira) para o dia 06 de setembro (Segunda-Feira) de 2021.

Art. 2º Os serviços essenciais como Saúde e limpeza pública fica como forma de plantão.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarina /TO, 01 de setembro de 2021.


Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal